



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005853/2023-74

PORTARIA Nº 2.474/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento do Grupo de Trabalho de Promoção da Segurança nas Escolas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pelo art. 35, inciso I, letra “e” e pelo art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando a edição da Portaria nº 924 de 12 de abril de 2023, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Grupo de Trabalho de Promoção da Segurança nas Escolas – GT Segurança nas Escolas;

Considerando o encaminhamento, a esta Procuradoria-Geral de Justiça, do Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho de Promoção da Segurança nas Escolas – GT Segurança nas Escolas, datado de 29 de agosto de 2023, informando o encerramento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrada as atividades do “**Grupo de Trabalho de Promoção da Segurança nas Escolas – GT Segurança nas Escolas**”, *instituído pela Portaria nº 924/2023, de 12 de abril de 2023.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/09/2023 07:46:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005853/2023-74**.